

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.646/2023**

Autoriza a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA-Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área de Linguagens e suas Tecnologias, na modalidade de Educação a Distância – EaD, no ITECBRASIL – Polo Anchieta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.137/2023 (Processo E-docs nº. 2022-PZRB7/CEE-ES nº. 291/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA-Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área de Linguagens e suas Tecnologias, na modalidade Educação a Distância – EaD, com 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 (trinta) no turno noturno e 30 (trinta) aos sábados, no ITECBRASIL – Polo Anchieta, situado na Avenida Zulmira Rosa Antunes, nº. 1.419, Bairro Justiça, município de Anchieta, ES, mantido pelo ITECBRASIL – Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 1º de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação